



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 80/2025

D a t a: 03 de novembro de 2025.

Ementa: Concede Licença Especial à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 106 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido da servidora através do memorando nº 2025000551,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n.039.498.049-27, no período compreendido entre **24 de novembro de 2025 à 21 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 28/03/2018 à 01/11/2024, já consideradas as disposições da Lei Complementar nº. 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Súmula: Resolve Conceder férias ao servidor(a) VALDIVINO FURQUIM, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a contar a partir da data de 03 de novembro de 2025, ao servidor VALDIVINO FURQUIM, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 137770.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves

Código Identificador:8678023D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 79/2025**

PORTARIA Nº 79/2025

D a t a : 03 de novembro de 2025.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e conforme memorando nº 2025000551,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, matrícula nº 1012, portadora da Cédula de Identidade n.8.XXX.997-2 SSP/PR e CPF n. 039.XXX.049-27, no período compreendido entre 04 à 21 de novembro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:973220CC

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2025**

PORTARIA Nº 80/2025

D a t a : 03 de novembro de 2025.

Ementa: Concede Licença Especial à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 106 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido da servidora através do memorando nº 2025000551,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n.039.498.049-27, no período compreendido entre 24 de novembro de 2025 à 21 de fevereiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 28/03/2018 à 01/11/2024, já consideradas as disposições da Lei Complementar nº. 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:68C0C1D5

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2025

Pregão Eletrônico nº 128/2025

Processo Administrativo nº 279/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Detentora da Ata: **M L MOROGINSKI LTDA**, CNPJ nº 29.243.728/0001-26

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento e instalação de cubas de aço inoxidável, granito e mármore, juntamente com outros itens necessários, como parafusos, serviços de acabamento e placas de identificação, para atender a demanda de todas as Secretarias desse Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 549.425,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 03 de novembro de 2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de novembro de 2025.